



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO Nº 038/2009

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE do município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei nº 311/2009, que será presidido pelo Sr. CÉSAR AUGUSTO FERNANDES e composto na seguinte representatividade:

- **Representante da Diretoria de Turismo e Meio Ambiente do Município de Florínea:**
Titular: César Augusto Fernandes
Suplente: Nelci Aparecida Bortolozzo Di Raimo
- **Representante da Diretoria de Educação do Município de Florínea:**
Titular: Zilda Aparecida Padovani
Suplente: Maria Patta Cardoso
- **Representante da Diretoria de Agronegócios do Município de Florínea:**
Titular: Paulo Luiz Dal Poz Junior
Suplente: Edson Faustino
- **Representante da Diretoria do Fundo Municipal de Assistência Social de Florínea:**
Titular: Sandra Penha dos Santos Delchiaro
Suplente: Tânia Regina Marândola Zupa
- **Representante da Escola Estadual Professor Teófilo Elias:**
Titular: Professor Alessandro Rodrigues Mori
Suplente: Professora Rosana Lourdes Cardoso
- **Representante da ONG ADERP – Associação de Defesa da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema:**
Titular: Alexandre Ricardo Pinto



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE " 63

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Suplente: Júlio Cezar Rosas

- **Representante do Clube Náutico Recanto das Flores do Município de Florínea:**
Titular: José Roberto Gonzáles
Suplente: Paulo Roberto Ataliba
- **Representante do Condomínio Água Azul do Município de Florínea:**
Titular: José Juraci Anastácio de Lima
Suplente: José Fernandes Smania

Artigo 2º - As funções dos membros do Conselho serão executadas gratuitamente e consideradas como serviços relevantes ao município.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 17 de Julho de 2009.

Rodrigo Siqueira da Silva

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Secretário Mun. De Governo, Adm e Finanças